CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

071/17

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar Público que a servidora **Aline Queiróz Trevisan,** matrícula 115, ocupante do cargo de Advogado, adquiriu estabilidade funcional, em cumprimento ao previsto no artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º - Com fundamentado no Inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** a servidora **Aline Queiróz Trevisan,** matrícula 115, ocupante do cargo de Advogado, Grupo Ocupacional Profissional - GOP, **Nível GOP1A**, para a **referência 4,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 071/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede estabilidade e progressão funcional a servidora Aline Queiróz Trevisan, ocupante do cargo de Advogado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar Público** que a servidora **Aline Queiróz Trevisan**, matrícula 115, ocupante do cargo de **Advogado**, adquiriu **estabilidade funcional**, em cumprimento ao previsto no artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º - Com fundamentado no Inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** a servidora **Aline Queiróz Trevisan**, matrícula 115, ocupante do cargo de Advogado, Grupo Ocupacional Profissional - GOP, **Nível GOP1A**, para a **referência 4**, do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Carlos Roberto Faleschi "Leão"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 23, 24, 25 e 26 de Dezembro de 2017. Edição nº 13.404– SÁBADO, DOMINGO, SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA- Página C-16 - Classidiário.-.-..-
.-
.-.